

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A Nº 04/92

0001. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil
0002. novecentos e noventa e dois, no horário das oito horas e
0003. trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia
0004. Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do
0005. Conselho Universitário da Universidade Federal de
0006. Pelotas, a qual, previamente convocada, foi presidida
0007. pelo Professor Amilcar G. Gigante, Magnífico Reitor, seu
0008. Presidente, contou com a presença dos seguintes
0009. conselheiros: Professores Luiz Henrique Schuch,
0010. Vice-Reitor; Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de
0011. Pesquisa e Pós-Graduação; Luis Antonio Veríssimo Corrêa,
0012. em substituição à Pró-Reitora de Graduação e Assuntos
0013. Estudantis; João Manuel dos Santos Cunha, em substituição
0014. ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Moacir Cardoso
0015. Elias, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel;
0016. Irmela Johana Hofmeister Pich, Vice-Diretora da Faculdade
0017. de Odontologia; Paulo Luiz Mascarenhas Lopes, Professor
0018. mais antigo no Conselho Departamental da Faculdade de
0019. Direito, em substituição ao Diretor daquela Unidade;
0020. Maria Elizabeth Maurer de Salles, Diretora do
0021. Conservatório de Música; Paulo Velardez Mielke,
0022. Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; Zilma da Costa
0023. Tambara, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas;
0024. Wanderlei Rospide Motta, Diretor da Faculdade de
0025. Medicina; Florismar Oliveira Thomaz, Diretor da Escola
0026. Superior de Educação Física; Céres Maria Torres Bonatto,
0027. Diretora da Faculdade de Educação; Wania Branco de Araujo
0028. Brauner, Vice-Diretora do Instituto de Letras e Artes;
0029. João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia;
0030. José Rubens Silveira Acevedo, Diretor do Instituto de
0031. Ciências Humanas; Roberto Westrupp, Vice-Diretor do
0032. Instituto de Física e Matemática; Jorge Luiz Martins,
0033. Diretor do Instituto de Química e Geociências; Maria
0034. Amélia Soares Dias da Costa, Diretora do Instituto de
0035. Sociologia e Política; Darci pegoraro Casarin, Diretor da
0036. Faculdade de Meteorologia; Cláudio Mairan Brazil, Diretor
0037. da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Eurico
0038. Guimarães de Castro Neves, Diretor da Faculdade de
0039. Engenharia Agrícola; Jorge Luiz de Lima Curi Hallal,
0040. Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade de
0041. Arquitetura e Urbanismo; Marli Costa dos Santos, Diretora
0042. da Faculdade de Nutrição; Odeli Zanchet, Vice-Diretor do

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 02

0043. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Daniel Souza
0044. Soares Rassier, Representante dos Professores
0045. Titulares; Inguelore Scheunemann de Souza, Representante
0046. dos Professores Adjuntos; Morenei Oliveira Chaves,
0047. Representante dos Professores Assistentes; Flávio
0048. Fernando Demarco, Suplente da Representante dos
0049. Professores Auxiliares; Paulo Domingos Miéres Caruso,
0050. Representante do COCEPE; Econ. Luiz Osório Rocha dos
0051. Santos, Pró-Reitor Administrativo; Senhores Nagilah Pons
0052. Moraes da Silva, Paulo José Menegasso e Luiz Roberto da
0053. Silva Marques, Representantes Comunitários; Acadêmicos
0054. Angelo Elocir Zeni, Eracy Lafuente Pereira, Francisco
0055. Vitória, Claudionor Almeida, Naor Brandão, Solange
0056. Machado da Costa, Silvana Conzatti e José Altair dos
0057. Santos Padilha, Representantes discentes. Não compareceu
0058. a Conselheira Maria de Lourdes Valente Reyes,
0059. Representante do COCEPE. Constatada a existência de
0060. quorum legal, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão
0061. passando de imediato ao exame da pauta. **Item 1.**
0062. **Apreciação da Ata 03/92.** Colocada em discussão e, a
0063. seguir, em votação, o documento veio a ser aprovado sem
0064. emendas. **Item 2. Informes do Reitor.** Inicialmente o
0065. Senhor Presidente disse sentir-se no dever de esclarecer
0066. ao plenário fatos recentemente trazidos ao conhecimento
0067. da comunidade universitária, relacionados com o processo
0068. sucessório da Reitoria. A respeito, disse que todo
0069. Processo concernente ao encaminhamento da lista sêxtupla
0070. à Brasília foi organizado, mediante concordância da chapa
0071. eleita, seguindo o mesmo ritual ocorrido em 1988. Exceção
0072. foi feita quanto a assinatura de um documento por parte
0073. do segundo ao sexto nome da lista, no qual esses
0074. professores davam conta de sua expectativa quanto a
0075. nomeação do Reitor eleito. Em 1988, todos os integrantes
0076. da lista optaram por assinar tal declaração mas, agora
0077. em 1992, a chapa eleita entendera não haver o porquê
0078. desse procedimento e, assim, a documentação foi
0079. encaminhada ao Ministério da Educação e Desporto em mãos
0080. pelo Professor Schuch sem as assinaturas. Continuando, o
0081. Professor Amilcar disse que recebera com surpresa na
0082. última semana, a notícia da devolução do Processo o que,
0083. segundo soubera, fora motivado por um parecer jurídico
0084. lavrado com inspiração no pensamento do Professor
0085. Goldemberg, enquanto Ministro. Todavia esclareceu o
0086. Senhor Presidente, este não é o pensamento da SESU e tão
0087. logo o Processo retorne à Reitoria será providenciada uma
0088. argumentação sendo imediatamente devolvido visando a
0089. nomeação do Reitor eleito, como é o desejo de toda
0090. Universidade. Em seguida, o Senhor Presidente pediu
0091. permissão para fazer considerações sobre o item 3 da
0092. pauta, o qual dizia respeito a ocupação de uma parte do
0093. Centro Agropecuário da Palma desde o início do ano, por
0094. um grupo de famílias de colonos e dos desdobramentos
0095. desse fato. A respeito, o Senhor Presidente lembrou que,
0096. na manhã em que o fato fora desencadeado na Universidade,
0097. estivera participando de uma solenidade no município de
0098. Jaguarão destinada a assinalar a abertura da safra do
0099. arroz, da qual participaram o então Presidente da

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 03

0100. República, o então Ministro da Agricultura e o Governador
0101. do Estado. Disse o Professor Amilcar que, nos discursos
0102. proferidos por aquelas autoridades, todas usaram de
0103. veemência ao falar da necessidade de encontrar uma
0104. solução para o problema da terra em nosso país, sendo que
0105. uma delas chegara a mencionar que a expressão Reforma
0106. Agrária causava tantas reações que eles preferiam
0107. chamá-la de Programa da Terra ou Terra Brasil, os quais
0108. já estavam lançados e seriam levados adiante pelo seu
0109. alto significado político, social e econômico. Por sua
0110. vez - continuou o Senhor Presidente, o atual Reitor está
0111. convencido, desde há muito, de que, no Brasil e também
0112. aqui no Rio Grande do Sul, há uma necessidade premente de
0113. que se reveja a questão da terra. Todos sabem que grande
0114. parte da riqueza do oeste catarinense, do oeste
0115. paranaense e de uma parte do Mato Grosso e, já agora,
0116. algumas partes do cerrado, da Bahia e da Amazônia, foram
0117. o resultado de migrações de descendentes daqueles
0118. pioneiros que implantaram, desenvolveram e consolidaram o
0119. panorama da metade norte do Rio Grande do Sul. Dentro
0120. dessa concepção da necessidade de revisão da questão da
0121. terra, o Professor Amilcar disse que vinha acompanhando
0122. há mais de trinta anos, toda uma mobilização nacional
0123. que, na época, inclusive fazia eco às propostas emanadas
0124. da Aliança para o Progresso. Nos primeiros dias da
0125. administração que se estabeleceu após a quebra da
0126. normalidade constitucional em 1964, um dos líderes do
0127. movimento - e o Senhor Presidente afirmou ter ouvido isso
0128. na ocasião, declarava com grande firmeza que a reforma
0129. agrária que o ex-Presidente João Goulart e seus
0130. companheiros tanto falavam "nós a faremos". E realmente
0131. alguns anos depois o Marechal Humberto de Alencar Castelo
0132. Branco apresentou a sua proposta de Estatuto da Terra, em
0133. que ele acreditava que através de mecanismo fiscal
0134. principalmente, seria possível estimular o parcelamento e
0135. a melhor utilização da propriedade. Creio que todos
0136. sabemos - continuou o Senhor Presidente, e até é
0137. espantoso quando todos discutem a reforma fiscal e a
0138. sonegação fiscal, que a arrecadação desse imposto nunca
0139. foi uma realidade. Um primeiro cadastramento das
0140. propriedades foi feito, seguramente um segundo também o
0141. foi e, agora mais um, mas essa via não se mostrou
0142. promissora. Pior que isso - a Constituição de 1988, com
0143. tantos avanços, em algumas áreas representou um
0144. retrocesso, praticamente imobilizando qualquer tentativa
0145. de reforma agrária eficiente e eficaz. Dentro de toda
0146. esta realidade que existe no Brasil, a exemplo do que
0147. ocorre em tantos movimentos, como por vezes grandes
0148. proprietários que invadiram praças públicas e impediram o
0149. acesso a Bancos protestando contra políticas do governo,
0150. como tantas e tão expressivas manifestações que partem
0151. até de lideranças empresariais que se confessam
0152. sonegadoras, há o Movimento dos Sem Terra. Movimento este
0153. que, para uma organização internacional, foi considerado
0154. uma importante contribuição visando o desenvolvimento
0155. social, político e econômico. O Reitor da Universidade -
0156. prosseguia o Professor Amilcar, desde o primeiro momento

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 04

0157. declarou que o seu comportamento não poderia ser aquele
0158. baseado apenas na discussão de que se pode ou não ter
0159. invadido uma propriedade pública. O Reitor, em 1988
0160. enquanto candidato, percorreu toda a Universidade e ouviu
0161. de funcionários de todas as categorias da Fazenda da
0162. Palma uma profunda lamentação pela decadência em que se
0163. encontrava aquela área, uma profunda insatisfação pela
0164. ausência de recursos que permitisse o seu reerguimento.
0165. Tomou, também, conhecimento nas visitas sucessivas, de
0166. que havia um projeto encaminhado ao Ministério da
0167. Educação objetivando a busca de recursos sobre o qual
0168. tratou de solicitar informações, a exemplo de outros,
0169. tendo conseguido acompanhar todos os passos até o último
0170. parecer técnico favorável. Entretanto, esse projeto e
0171. outros mais ficaram arquivados no Ministério aguardando a
0172. disponibilidade de recursos, que nunca veio a acontecer.
0173. A respeito, o Senhor Presidente disse que já na qualidade
0174. de Reitor, solicitara audiência com o Ministro da
0175. Educação, tendo-a em Aracajú onde se reunia o Conselho de
0176. Reitores. Nesse encontro, ouvira do Senhor Ministro que a
0177. decisão de tentar ou não aquela idéia - que naquele
0178. momento era apenas um esboço - cabia apenas a
0179. Universidade, mas que a Instituição não esperasse contar
0180. com recursos extras do Ministério. Na oportunidade também
0181. foi colocado pelo Senhor Ministro da Educação que, se a
0182. UFPel estava preocupada e motivada com a questão da
0183. Terra, esse era um problema para o Ministério da
0184. Agricultura e para o Governo do Estado. Logo a seguir, o
0185. Reitor manteve um encontro com o então Ministro da
0186. Agricultura - Antonio Cabrera, em Porto Alegre - RS, em
0187. audiência previamente marcada. Todos esses passos foram
0188. amplamente divulgados à época, mas o Professor Amilcar
0189. salientou fazer questão de reiterá-los porque certamente
0190. muitas pessoas e alguns dos Conselheiros não tenham tido
0191. conhecimento desses detalhes. Paralelamente à ocorrência
0192. desses fatos, a Câmara Municipal de Pelotas, por
0193. unanimidade, mostrava simpatia pela idéia da busca de um
0194. caminho original, criativo, coerente com o compromisso da
0195. Universidade pública - "essa é a minha idéia", disse o
0196. Senhor Presidente. E prosseguiu: "E também a imprensa
0197. começou a divulgar algumas manifestações de outros
0198. setores cujas opiniões me parecem altamente respeitáveis
0199. como opiniões que são, embora - e eu disse isso por
0200. escrito há alguns dias - o assunto tenha sido tratado de
0201. forma excessivamente superficial e emocional. Da
0202. entrevista com o Ministro, até a elaboração de uma
0203. proposta que nasceu de um grupo que se constituiu dentro
0204. de um dos programas de extensão desta Universidade - o
0205. Programa UFPel Chama, foi criado, após ser discutida a
0206. questão da terra, um grupo constituido por profissionais
0207. de várias áreas - porque este é assunto que interessa a
0208. todas as áreas, convidando a todos os que dele desejassem
0209. participar. Desse trabalho, foi ampliado o delineamento
0210. inicial até que foi possível levar uma proposta para
0211. estudo do Ministério da Agricultura, de lá para o INCRA
0212. Nacional e deste, para o INCRA no Rio Grande do Sul, onde
0213. muitas pressões foram chegando e sendo exercidas".

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 05

0214. Finalmente - continuou o Senhor Presidente, obtivemos a
0215. manifestação favorável da Superintendência Estadual do
0216. INCRA, a volta do projeto à administração federal desse
0217. órgão e a possibilidade concreta de que a UFPel venha a
0218. receber a fundo perdido, ainda neste ano, importância não
0219. desprezível - exatamente aquela importância que a
0220. Universidade há muito lamenta não poder dispor para
0221. muitos de seus problemas e, inclusive, para a solução dos
0222. problemas da Fazenda da Palma. Essa primeira liberação de
0223. recursos para a Universidade - enfatizou o Senhor
0224. Presidente, tem uma seqüência mais ou menos igual já
0225. assegurada e toda a seqüência, se concretizada for a
0226. proposta, de financiamento para o processo produtivo
0227. propriamente dito. Esse processo produtivo
0228. constituir-se-á, conforme palavras do Professor Amilcar,
0229. em prática absolutamente concreta de ensino, pesquisa e
0230. extensão, sem implicar em prejuízo dos valiosos
0231. trabalhos que já existem no Centro Agropecuário da Palma
0232. e que, freqüentemente - isso foram queixas ouvidas pelo
0233. Reitor - geram dificuldades para os seus dedicados
0234. coordenadores de projetos haja vista as dificuldades de
0235. funcionamento da Palma como um todo. Prosseguindo sua
0236. intervenção, o Professor Amilcar disse lembrar
0237. expressamente das manifestações do Professor José Carlos
0238. Fachinello sobre as dificuldades que tinha em manter e
0239. melhorar o seu pomar didático, há tantos anos criado e
0240. que tantas contribuições já dera e que ainda dará.
0241. Lembrou, a seguir, que no dia anterior, em uma reunião do
0242. Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul, na
0243. qual estiveram presentes representantes das três
0244. Universidades da região, um ex-aluno da área de Ciências
0245. Agrárias da UFPel manifestou-se - e não foi a primeira
0246. vez que o fez - de maneira fortemente crítica quanto ao
0247. fato de, passadas tantas décadas, sejam tão pequenas as
0248. contribuições dadas para os problemas maiores da região
0249. diretamente relacionados à viabilização da pequena e
0250. média propriedade. "A idéia é então de um pleno, intenso
0251. e adequado desenvolvimento do ensino, pesquisa e
0252. extensão, indissociado como quer a Constituição e como
0253. sempre quisemos nós os professores" - esclareceu. "A
0254. proposta foi aprovada no Conselho do Centro Agropecuário
0255. da Palma e no Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa
0256. e da Extensão - COCEPE e hoje é, trazida ao Conselho
0257. Universitário dado a sua importância". É bom lembrar -
0258. continuou, que isso não representa alienação de
0259. patrimônio e, muito menos abre a perspectiva de
0260. usocapião, preocupação levantada por alguns e até na
0261. imprensa. Quanto ao Termo de Comodato, o Senhor
0262. Presidente esclareceu que ainda não se achava pronto e
0263. acabado, havendo detalhes que estão sendo objeto de
0264. negociação, inclusive junto ao INCRA. Em seguida passou,
0265. propriamente, ao exame da ordem do dia, Item 3. Processo
0266. nº 23110-002570/92-93 - Assinatura do Termo de Comodato
0267. para utilização de parte da área do Centro Agropecuário
0268. da Palma, tendo como relatores o Senhor Presidente e a
0269. Professora Maria Amélia. Sobre o Processo, em relação ao
0270. qual já fizera referência em sua exposição acima, o

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 06

0271. Professor Amilcar passou a proceder a leitura do Ofício
0272. nº SG/UFPel/427/92 (Processo UFPel nº
0273. 23110.002879/92-00), dirigido ao Conselho Universitário
0274. nos seguintes termos: "Senhor Conselheiro. Considerando
0275. que o Projeto de Assentamento de Agricultores em parte da
0276. área do Centro Agropecuário da Palma, com vista a
0277. atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção foi
0278. aprovado pelos órgãos competentes, ou seja, Conselho do
0279. GAP e COCEPE; Considerando a negociação havida com o
0280. MARA/INCRA e os agricultores; Considerando que a cessão
0281. de uso do patrimônio não está prevista regimentalmente
0282. mas, por tratar-se de projeto que prevê ação mais
0283. duradoura, é importante uma definição do colegiado máximo
0284. da instituição. Estamos encaminhando a matéria para que o
0285. Egrégio Conselho Universitário se manifeste sobre a
0286. cessão de uso (sob a forma jurídica de Comodato) da área
0287. prevista no projeto, envolvendo a UFPel, o INCRA, e o
0288. ente jurídico resultante da organização das 25 famílias
0289. cadastradas no INCRA e sorteadas para este fim
0290. específico. Atenciosamente, Prof. Amilcar G. Gigante -
0291. Reitor". A seguir, passou a palavra à Professora Maria
0292. Amélia que esclareceu não ter a Comissão, após o exame do
0293. Processo, chegado a uma posição unânime de seus
0294. integrantes, lavrando pareceres em separado: 1. "Considero
0295. que cabe a discussão pelo Conselho Universitário. Lamento
0296. o assodamento com que a Comissão de Legislação e Normas
0297. foi consultada e louvo as decisões do Conselho do GAP e
0298. do COCEPE e, que a decisão do Conselho Universitário seja
0299. a final. Em 24-11-92. Professora Maria Amélia Soares Dias
0300. da Costa". 2. "Consideramos cabível a discussão do assunto
0301. pelo Conselho Universitário. É nosso parecer, no entanto,
0302. que a forma final do Contrato de Comodato seja
0303. previamente distribuída entre os Conselheiros para
0304. proceder manifestação final. Em 24-11-92. Professor
0305. Eurico Guimarães de Castro Neves". Concluída a leitura
0306. dos pareceres, a Professora Maria Amélia esclareceu que
0307. de sua parte entendia que, se o Conselho Universitário
0308. viesse a aprovar a assinatura do Termo de Comodato, o
0309. assunto já estaria definido ficando as questões técnicas
0310. para serem tratadas nas instâncias técnicas, não
0311. necessitando retornar ao Conselho. Já o Professor Eurico,
0312. entendia que o Contrato de Comodato deveria retornar para
0313. discussão no Conselho Universitário. Colocado o assunto
0314. em discussão, interveio o Professor Eurico esclarecendo
0315. que, como membro da Comissão de Legislação e Normas e
0316. como Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola e
0317. defendendo a posição daquela Unidade, não era contra o
0318. assentamento de colonos; todavia entendia que as Unidades
0319. deveriam ter acesso ao contrato final a ser assinado pela
0320. Reitoria antes de seu encaminhamento à Brasília. Na
0321. seqüência intervieram os Professores Moacir e Inguelore
0322. solicitando esclarecimentos quanto a pequena incorreção
0323. do número dos processos verificada na convocação, o que
0324. foi prontamente esclarecido pelo Professor Schuch.
0325. Fazendo uso da palavra, o Professor Moacir disse que as
0326. Unidades da área agrária sentiam-se desrespeitadas pela
0327. forma como o assunto estava sendo conduzido, já que todos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 07

0328. os projetos desenvolvidos no Centro Agropecuário da
0329. Palma tinham origem em um Departamento e numa Unidade
0330. acadêmica. Citou também manifestações publicadas na
0331. imprensa naquela data, dando conta de que o assunto
0332. estava sendo trazido ao Conselho Universitário no momento
0333. em que ainda não estava consolidada a participação de um
0334. quinto dos representantes do pessoal técnico-
0335. administrativo nesse Conselho. Disse ainda que a questão
0336. agrária era muito grave em nosso país, mas que
0337. necessitava ser discutida e analisada com muita
0338. seriedade. Na seqüência interveio o acadêmico Claudionor
0339. dizendo não concordar com a visão Departamental levantada
0340. pelo Professor Moacir e esclarecendo que nem todos os
0341. projetos desenvolvidos na Palma eram oriundos de
0342. Departamentos sendo que alguns não tinham origem na área
0343. agrária e citou exemplos. Continuando, manifestou-se o
0344. Professor Veríssimo dizendo ser esta uma oportunidade
0345. única, um desafio para utilizar-se uma estrutura que está
0346. praticamente abandonada e na qual poucos projetos estão
0347. sendo executados. Sobre as manifestações veiculadas na
0348. imprensa de parte das forças vivas da sociedade, disse
0349. comprovarem que esses organismos são contra a reforma
0350. agrária. A Associação Rural, por exemplo, coloca claro a
0351. defesa da propriedade e considera um perigo a presença de
0352. agricultores na Palma. Não há questionamento quanto aos
0353. trâmites mas sim, a defesa explícita da propriedade.
0354. Vê-se também - continuou, um enorme preconceito em
0355. relação ao projeto querendo restringi-lo à área agrária
0356. quando na verdade é interdisciplinar envolvendo toda
0357. Universidade. Além disso - concluiu, nenhuma atividade
0358. atualmente desenvolvida naquela área será prejudicada.
0359. Prosseguindo as discussões, fez uso da palavra a
0360. Professora Inguelore fazendo a leitura de algumas
0361. manifestações publicadas na imprensa naquela data
0362. subscritas por trabalhadores rurais, posicionando-se
0363. contrariamente ao projeto. Por sua vez, o acadêmico Eracy
0364. referiu que a posição do Diretório Central de Estudantes
0365. foi desde o primeiro momento favorável ao projeto, e
0366. esclareceu que na visão dos estudantes a Universidade
0367. pública tem sim, o dever de cooperar para minimizar a
0368. desigualdade social do país. Interveio, a seguir, o
0369. conselheiro Paulo Menegasso dizendo estranhar os
0370. questionamentos levantados quanto a tramitação
0371. burocrática do projeto e mesmo a necessidade de serem
0372. ouvidos todos os setores da Universidade, uma vez que,
0373. tendo havido a aprovação do projeto nas instâncias
0374. superiores, onde há a representação de todas as áreas,
0375. estes setores estavam indiretamente representados nos
0376. momentos de discussão. Saliu que toda vez que é
0377. proposto um projeto que visa uma experiência inédita do
0378. uso da terra com as conseqüentes implicações sociais,
0379. alguns setores manifestam-se contrariamente por não
0380. compreenderem o alcance da proposta ou por terem receio
0381. de suas conseqüências. Lembrou que há vinte anos atrás o
0382. percentual de pessoas que viviam na zona rural nesta
0383. região era de 33% e hoje esse índice não ultrapassa a
0384. 10%, refletindo negativamente na qualidade de vida dessas

ly

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 08

0385. pessoas e no surgimento de uma mão de obra barata e
0386. muitas vezes desqualificada na zona urbana, especialmente
0387. utilizada na indústria da alimentação onde os salários
0388. pagos são baixíssimos. Nesse período salientou, cerca de
0389. doze empresas de médio e grande porte fecharam suas
0390. portas sem que nenhuma proposta diferenciada procurasse
0391. preservar a manutenção e/ou o crescimento do nível de
0392. emprego em Pelotas. Poucas vezes viu-se o interesse de
0393. grupos empresariais em defender o social. A geração de
0394. novos empregos na agroindústria somente está sendo
0395. conseguida agora, mediante a elaboração de projetos, por
0396. parte de empresários visando a obtenção de novos
0397. financiamentos tendo como justificativa principal a
0398. questão social da geração de novos empregos. Salientou
0399. que muitas das forças vivas da sociedade que estão se
0400. opondo ao projeto em discussão, como é o caso do
0401. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas, não têm
0402. sequer propostas para minimizar o êxodo rural como também
0403. para negociar com as indústrias o preço da safra
0404. produzida pelos pequenos produtores. A única preocupação
0405. desse Sindicato é com o assistencialismo, à exemplo do
0406. que acontecia na era Vargas sem haver maior cuidado com a
0407. busca de soluções para os problemas sociais. Concluindo
0408. disse ver como algo positivo e que deve ser incentivado a
0409. proposta encaminhada pela Universidade, a qual atende o
0410. seu papel, como instituição pública que é. Outras
0411. intervenções se fizeram ouvir, umas favoráveis à
0412. aprovação do projeto, outras entendendo que seria
0413. precipitado deliberar a respeito naquele momento como era
0414. a posição do Professor Westrupp, entre tantos. Por sua
0415. vez, o Professor Sérgio ao manifestar-se ratificou
0416. opiniões anteriores no sentido de que a questão diz
0417. respeito à uma discussão do problema da terra no Brasil,
0418. posto sob um prisma maior. De acordo com o Professor, os
0419. segmentos da sociedade que estão criticando e condenando
0420. a invasão usando como argumento a defesa do patrimônio
0421. público, são os mesmos que incentivam a privatização.
0422. Estranhamente, quando se fala em privatização não há uma
0423. voz sequer que se insurja contra, caracterizando uma
0424. atitude oposta a que se vê agora quando se busca uma
0425. solução social e harmônica para um problema posto em
0426. nosso próprio meio. A doutrina do neo-liberalismo,
0427. defendida por esses segmentos da sociedade que a rigor
0428. não é nova nem liberal, tem se preocupado com o desmonte
0429. do estado, com o desmonte da coisa pública, com a
0430. desmoralização do serviço público, das universidades e
0431. dos institutos de pesquisa. Em nenhum momento vê-se por
0432. parte desses poderosos, preocupação com a questão social,
0433. com a vergonha nacional e até no exterior, que é a
0434. questão da terra no Brasil. Essa crise pela terra -
0435. destacou, é responsável pela morte de um número
0436. incontável de vidas chegando a superar, muitas vezes, os
0437. movimentos terroristas ou separatistas espalhados pelo
0438. mundo. Infelizmente - prosseguiu - a nossa comunidade
0439. universitária de uma maneira reacionária e atrasada,
0440. demonstrando preservar os interesses de uma oligarquia
0441. desta região escandaliza-se com este projeto e trata de

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 09

0442. colocar nos Conselhos Departamentais as suas postulações.
0443. A região de Pelotas é conhecida como uma das regiões mais
0444. contemplativas do estado, na qual não ocorrem mudanças
0445. efetivas em busca do desenvolvimento regional. É
0446. considerada uma região que se espelha no passado,
0447. preservando os seus valores mais conservadores, não tendo
0448. capacidade de se articular e colocar propostas para o
0449. desenvolvimento da região, em que pese a existência de
0450. recursos por parte do governo do estado. E esse quadro é
0451. conhecido em todo o Rio Grande do Sul. Prosseguindo sua
0452. intervenção, disse que na condição de Pró-Reitor de
0453. Pesquisa e Pós-Graduação fizera um levantamento dos
0454. projetos desenvolvidos no Centro Agropecuário da Palma
0455. desde 1969. Do total apurado, apenas 20% eram originários
0456. da área agrária sendo que a maior parte eram oriundos do
0457. Departamento de Zootecnia. Há alguns Departamentos que
0458. talvez nunca tenham pisado na Palma, o que demonstra ser
0459. uma inverdade, quando dizem que aquela é a grande área de
0460. pesquisa das ciências agrárias. Por outro lado -
0461. continuou, os movimentos sociais dão-se independente da
0462. vontade desta Universidade ou de qualquer outra
0463. instituição brasileira e não pedem licença para acontecer
0464. - jamais o farão. Desde 1988, quando houve a primeira
0465. invasão, a comunidade universitária em sua maior parte
0466. esteve omissa enquanto os movimentos sociais continuavam
0467. em ebulição. Não podemos defender a bandeira de sermos
0468. favoráveis à reforma agrária somente quando acontece no
0469. vizinho. Trata-se de resolver o problema de pessoas que
0470. querem um pedaço de terra para produzir e para morar; que
0471. há anos moram embaixo de lonas plásticas e que nessa luta
0472. têm perdido muitos familiares - que não estão portanto,
0473. preocupados com a questão do tempo, querem fazê-lo agora.
0474. A Universidade só irá legitimar-se perante a sociedade no
0475. momento em que alinhar-se para lutar contra o
0476. desequilíbrio social. O próprio estado não tolera mais o
0477. fato de quatro ou cinco oligarcas irem ao governo do
0478. Estado e à Brasília falar sobre o desequilíbrio regional
0479. solicitando recursos, porque sabe e conhece que esses
0480. recursos serão revertidos em benefícios de uns poucos. O
0481. projeto em questão - prosseguiu, possibilita executar
0482. algo inédito, ímpar a nível nacional. Não é possível que
0483. a Universidade volte a ratificar a posição retrógrada de
0484. 1987 quando prevaleceu o interesse das oligarquias
0485. locais; não é possível que estejamos agindo como se a
0486. Universidade estivesse sendo violentada. A Faculdade de
0487. Agronomia - que talvez fosse a Unidade que mais condição
0488. teria de defender o problema da terra pela sua inserção
0489. no meio rural, dá demonstrações de ser o arauto de um
0490. conservadorismo arraigado e ultrapassado. Finalizando
0491. sua exposição disse que, ao aprovar o projeto, a
0492. Universidade estaria dando um passo decisivo para a
0493. mudança de mentalidade na região e conclamou os
0494. conselheiros a fazê-lo reiterando, a seguir, sua posição
0495. favorável. A seguir, interveio o Professor Wanderlei
0496. salientando o entusiasmo das colocações ouvidas no
0497. plenário e sugeriu, dada a diversidade de opiniões, que
0498. as pessoas se reunissem para examinar o projeto de forma

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 10

0499. a alcançar-se o consenso. Com a palavra, o Professor
0500. Moacir referiu que a Fazenda da Palma fora adquirida em
0501. 1933 objetivando o reconhecimento do Curso de Agronomia,
0502. e que muito tem contribuído para o desenvolvimento
0503. daquele Curso, embora com altos e baixos em sua produção.
0504. É uma história que tem de ser preservada - destacou.
0505. Continuando, levantou a possibilidade de utilização dos
0506. recursos obtidos, na criação de um Centro de Treinamento
0507. de Agricultores, aí desenvolvendo atividades de ensino,
0508. pesquisa e extensão não implicando entretanto, no uso e
0509. cessão da terra. Questionou, o critério de escolha das
0510. famílias e colocou como ponto fundamental a ser
0511. considerado pelo Conselho o fato de todas as Unidades da
0512. área agrária serem desfavoráveis ao projeto. A respeito
0513. consultou a Professora Zilma sobre o resultado da reunião
0514. do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências
0515. Domésticas. Em resposta, a Professora respondeu que
0516. aquele Conselho deliberara contrariamente ao assentamento
0517. e solicitou fosse consignado em ata que, no entanto, essa
0518. não era a sua posição pessoal. Concluídas as intervenções
0519. que ainda prosseguiram por algum tempo, o Senhor
0520. Presidente propôs fossem submetidos à votação os
0521. pareceres emitidos pela Comissão de Legislação e Normas.
0522. Além das duas alternativas levantadas pela Comissão foi
0523. também submetida à votação uma outra proposição de
0524. autoria do Professor Moacir, totalizando três
0525. alternativas como segue: 1. O Conselho Universitário
0526. decide pela aprovação da assinatura de Termo de Comodato
0527. para a utilização de parte da área do Centro Agropecuário
0528. da Palma, com vista a implantação do projeto protocolado
0529. sob o nº 23110.002570/92-93, já aprovado pelo COCEPE. 2.
0530. O Conselho Universitário decide que só deliberará sobre a
0531. questão quando houver o encaminhamento do texto
0532. definitivo do Termo de Comodato. 3. O Conselho
0533. Universitário decide que não seja assinado nenhum
0534. documento que implique em assentamento na área física da
0535. UFPel. Colocadas em votação, verificou-se 25 (vinte e
0536. cinco) votos para a proposta 1; 6 (seis) votos para a
0537. proposta 2; e 6 (seis) votos para a proposta 3. Ocorreram
0538. 4 (quatro) abstenções. Face o resultado da votação, o
0539. Senhor Presidente declarou aprovada a assinatura de Termo
0540. de Comodato, conforme proposta 1 votada pelo plenário.
0541. Concluído o exame deste item, e considerando o adiantado
0542. da hora, o Senhor Presidente suspendeu a sessão
0543. convocando os conselheiros para darem continuidade aos
0544. trabalhos no turno da tarde, com início às quinze horas.
0545. No horário estabelecido, no salão nobre da Faculdade de
0546. Agronomia Eliseu Maciel, sob a Presidência do Professor
0547. Amílcar G. Gigante, Magnífico Reitor, seu Presidente,
0548. novamente reuniu-se o Conselho Universitário com o
0549. objetivo de dar seqüência à sessão iniciada pela manhã.
0550. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
0551. Professores Luiz Henrique Schuoh, Vice-Reitor, Sérgio
0552. Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
0553. Luis Antonio Veríssimo Corrêa, em substituição à
0554. Pró-Reitora de Graduação e Assuntos Estudantis, João
0555. Manuel dos Santos Cunha, em substituição ao Pró-Reitor de

ey

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 11

- 0556. Extensão e Cultura; Moacir Cardoso Elias, Diretor da
- 0557. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Irmela Johana
- 0558. Hofmeister Pich, Vice-Diretora da Faculdade de
- 0559. Odontologia; Paulo Velardez Mielke, Vice-Diretor da
- 0560. Faculdade de Veterinária; Zilma da Costa Tambara,
- 0561. Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Florismar
- 0562. Oliveira Thomaz, Diretor da Escola Superior de Educação
- 0563. Física; Céres Maria Torres Bonatto, Diretora da Faculdade
- 0564. de Educação; Wania Branco de Araujo Brauner,
- 0565. Vice-Diretora do Instituto de Letras e Artes; João Nelci
- 0566. Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia; Roberto
- 0567. Westrupp, Vice-Diretor do Instituto de Física e
- 0568. Matemática; Jorge Luiz Martins, Diretor do Instituto de
- 0569. Química e Geociências; Maria Amélia Soares Dias da Costa,
- 0570. Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Darcí
- 0571. Pegoraro Casarin, Diretor da Faculdade de Meteorologia;
- 0572. Eurico Guimarães de Castro Neves, Diretor da Faculdade de
- 0573. Engenharia Agrícola; Marli Costa dos Santos, Diretora da
- 0574. Faculdade de Nutrição; Daniel Souza Soares Rassier,
- 0575. Representante dos Professores Titulares; Ingelore
- 0576. Scheunemann de Souza, Representante dos Professores
- 0577. Adjuntos; Morenei Oliveira Chaves, Representante dos
- 0578. Professores Assistentes; Flávio Fernando Demarco,
- 0579. Suplente da Representante dos Professores Auxiliares;
- 0580. Paulo Domingos Miéres Caruso, Representante do COCEPE;
- 0581. Econ. Luiz Osório Rocha dos Santos, Pró-Reitor
- 0582. Administrativo; Senhor Paulo José Menegasso,
- 0583. Representante Comunitário; Acadêmicos Eracy Lafuente
- 0584. Pereira, Claudionor Almeida, Naor Brandão, e Solange
- 0585. Machado da Costa, Representantes discentes. Não
- 0586. compareceram os conselheiros Renato Oswaldo Fleischmann,
- 0587. Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade de
- 0588. Direito; Maria Elizabeth Maurer de Salles, Diretora do
- 0589. Conservatório de Música, esta por motivo justificado;
- 0590. Wanderlei Rospide Motta, Diretor da Faculdade de
- 0591. Medicina; José Rubens Silveira Acevedo, Diretor do
- 0592. Instituto de Ciências Humanas, Cláudio Mairan Brazil,
- 0593. Diretor da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Jorge
- 0594. Luiz de Lima Curi Hallal, Vice-Diretor no exercício da
- 0595. Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, este por
- 0596. motivo justificado; José Leonel da Luz Antunes, Diretor
- 0597. do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Maria de
- 0598. Lourdes Valente Reyes, Representante do COCEPE; Senhores
- 0599. Nagilah Pons Moraes da Silva e Luiz Roberto da Silva
- 0600. Marques, Representantes Comunitários; e mais os
- 0601. acadêmicos Angelo Elocir Zeni, Francisco Vitória,
- 0602. Silvana Conzatti e Jorge Aldair dos Santos Padilha,
- 0603. Representantes discentes. Constatada a existência de
- 0604. quorum legal, o Senhor Presidente declarou reiniciada a
- 0605. sessão passando, de imediato, à continuidade do exame da
- 0606. pauta. Item 4. Processos relatados pela Comissão de
- 0607. Legislação e Normas, tendo como relatora a Professora
- 0608. Maria Amélia. 4.1. Processo nº 23110.002029/92-67 do
- 0609. Gabinete do Reitor, encaminhando proposta de resolução
- 0610. para a normatização de Licença por motivo de
- 0611. acompanhamento de cônjuge - (retorno). Ao relatar o
- 0612. Processo, a Professora Maria Amélia referiu que o assunto

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 12

0613. já fora discutido em sessão anterior, oportunidade em que
0614. foi concluído pela necessidade de aperfeiçoar a proposta,
0615. Revisado o trabalho, o mesmo voltava a ser submetido ao
0616. Conselho. Em seguida, passou à leitura de parecer emitido
0617. pela Procuradoria Jurídica, nos seguintes termos: "Passo
0618. a analisar Consulta formulada pelo servidor Luiz Osório
0619. Rocha dos Santos, M.D. Pró-Reitor Administrativo da
0620. UFPel, no sentido de que, no respeitante à Minuta de
0621. Resolução constante dos autos presentes, pudessem ser
0622. apreciadas algumas sugestões que oferece à fl. 06. Com
0623. efeito, quero crer que todas as formulações são
0624. pertinentes, tendo em vista que o documento posto à
0625. apreciação contém, realmente, alguns reparos técnicos a
0626. serem levados a termo. De fato, a Minuta estabelece que
0627. tão-somente os cônjuges que fossem servidores públicos ou
0628. parlamentares poderiam gerar o direito subjetivo aos
0629. nossos servidores docentes ou técnico-administrativos de
0630. os acompanharem, sequer cogitando dos cônjuges que
0631. estivessem exercendo alguma atividade privada. A
0632. Orientação Normativa nº 78, da Secretaria de
0633. Administração Federal, datada de 04 de março de 1991,
0634. publicada no DOU de 06 de março daquele ano, define que o
0635. cônjuge ou companheiro poderá estar desempenhando seus
0636. misteres na órbita tanto pública como privada, o que
0637. elide, pela clareza meridiana que possui, qualquer dúvida
0638. exegética. Tal circunstância soluciona, por assim dizer,
0639. a incerteza do consulente. Por outro lado, a argüição
0640. também cogitava de poder ser a lotação provisória somente
0641. possível no âmbito de outra IFES, além de fixar que o
0642. ônus do pagamento era do órgão ou entidade cessionária.
0643. Quis saber o sr. Pró-Reitor se seria possível tal
0644. normatização, de vez que, a princípio, dita
0645. regulamentação traduzia critérios temerários. Cabe-me
0646. informar que fui comunicado recentemente, por conta de
0647. estudos que deitava sobre o assunto, de parte do sr.
0648. Diretor do Departamento de Pessoal, que em contato
0649. específico com órgãos competentes do Ministério da
0650. Educação foi aquele Departamento elucidado no sentido de
0651. que o ônus do pagamento dos servidores que se encontrarem
0652. em tal instância factual correrá por conta do órgão ou
0653. entidade cedente, e não como constava da Minuta de
0654. Resolução. Foi o sr. Diretor igualmente informado de que
0655. não deverá a lotação provisória se passar apenas na
0656. ambiência das IFES, sendo possível que a mesma ocorra no
0657. âmbito do mesmo Ministério, tendo em vista a necessidade
0658. de similitude, para não dizer identidade, do quadro
0659. funcional da cedente em relação ao da cessionária. Uso
0660. livremente - à guisa de esclarecimento - as expressões
0661. "cedente" e "cessionária", ainda que sabedor,
0662. evidentemente, de que não se trata propriamente de uma
0663. "cessão". Ocorre que o instituto da "cessão" é o que
0664. melhor adequação permite com a essência da lotação
0665. provisória, quer para fins formais meramente
0666. comparativos, quer no que tange ao paralelo que se possa
0667. traçar quando da abordagem meritória propriamente dita.
0668. Entendo que o disciplinamento referente ao ônus e à
0669. localização da lotação provisória não merece a atenção

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 13

0670. dos regramentos internos, haja vista que se trata de
0671. matéria tipicamente voltada à competência legislativa
0672. federal, descabendo a normatização local. Realmente, se
0673. atentarmos melhor, verificaremos que a fonte legisferante
0674. haverá de ser aquela que permita, por conta da
0675. abrangência de seus efeitos, atingir a todos os órgãos,
0676. até mesmo em razão do número de destinatários (todos os
0677. órgãos e entidades constantes do Regime Jurídico Único),
0678. em seu art. 243. Tendo em vista que a nova Minuta de
0679. Resolução deveria se adequar ao solicitado, encaminho,
0680. para análise, novo documento, acatando, inclusive,
0681. sugestões do sr. Vice-Reitor da Universidade que,
0682. malgrado não estarem escritas nos autos do expediente
0683. administrativo, se prestaram para subsidiar a confecção
0684. do novo texto. É o que me cabe informar, s.m.j.
0685. Procuradoria, 23 de novembro de 1992. Pedro Moacyr Pérez
0686. da Silveira - Procurador Geral". Concluída a leitura do
0687. documento, a relatora deu conhecimento do parecer da
0688. Comissão, favorável à aprovação da proposta previamente
0689. distribuída. Colocado o assunto em discussão, interveio o
0690. Professor Caruso sugerindo que no preâmbulo da Resolução
0691. ou mesmo no "caput" do art. 1º fosse especificado a quem
0692. se destinaria o documento, ou seja: aos servidores
0693. docentes e técnico-administrativos. Quanto a redação do
0694. art. 4º, o Professor recomendou pequena alteração visando
0695. torná-la mais clara, passando a constar nos seguintes
0696. termos: "art. 4º - A obtenção de lotação provisória a que
0697. se refere o § 2º do art. 84 da Lei 8.112/90 será de
0698. exclusiva iniciativa do servidor". Outras considerações e
0699. pedidos de esclarecimento em relação ao documento foram
0700. feitas e, ao final, colocado em votação o mesmo veio a
0701. ser aprovado incluídas as sugestões formalizadas. 4.2.
0702. Processo nº 23110.001702/92-97 da Pró-Reitoria de
0703. Graduação e Assuntos Estudantis, propondo alteração do
0704. prazo de mandato dos Coordenadores de Colegiado -
0705. (retorno). Relativamente ao Processo, a Professora Maria
0706. Amélia lembrou que já fora examinado na última sessão do
0707. Conselho quando fora decidido pelo seu encaminhamento à
0708. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o fim de
0709. que fosse discutida no âmbito da Pós-Graduação visando a
0710. possibilidade de estendê-la também àquele nível. Dessa
0711. discussão resultou o que segue: "O Conselho de
0712. Pós-Graduação, reunido em sessão realizada em 11/09/92,
0713. após discutir e analisar a matéria, decidiu que o assunto
0714. deveria ser levado aos Colegiados dos Cursos de
0715. Pós-Graduação. Em reunião do dia 26/10/92, o assunto foi
0716. colocado em apreciação, e foi deliberado por ampla
0717. maioria que a referida alteração não deveria estender-se
0718. aos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação. Em
0719. 29/10/92. Ao Conselho Universitário. Prof. Jorge Umberto
0720. Béria. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em
0721. exercício." Continuando, passou à leitura da nova redação
0722. proposta para Estatuto (artigos 66 e 67) e Regimento
0723. Geral (artigos 107, 123 e 124), como segue: "Alterações
0724. no Estatuto: Art. 66 - Haverá, para cada Curso, um
0725. Colegiado composto de um representante de cada
0726. Departamento necessário a estrutura do Curso e a repre-

of

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 14

0727. sentação discente, além do Coordenador. Art. 67 - O
0728. Coordenador do Colegiado de Curso será um docente do
0729. ciclo profissional, eleito para um mandato de 4 (quatro)
0730. anos, podendo ser reconduzido. (REDAÇÃO NOVA). § 1º -
0731. Mesma redação do parágrafo único do mesmo artigo. § 2º -
0732. O mandato a que se refere o caput do presente artigo,
0733. será coincidente ao do Diretor da Unidade a que estiver
0734. ligado o respectivo Curso. § 3º - Em caso de vacância, a
0735. substituição do Coordenador seguirá a mesma legislação
0736. que regulamenta o assunto para os cargos de Diretor de
0737. Unidade. Alterações no Regimento: Art. 107 - Propõe-se a
0738. extinção dos parágrafos 1º e 2º. Art. 123 - Haverá, para
0739. cada Curso de Graduação, um Colegiado composto de um
0740. representante de cada Departamento necessário à estrutura
0741. do Curso e, a representação discente, além do
0742. Coordenador. Art. 124 - O Coordenador do Colegiado de
0743. Curso será um docente do ciclo profissional, eleito para
0744. um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido. §
0745. 1º - O mandato a que se refere o caput do presente
0746. artigo, será coincidente ao do Diretor da Unidade a que
0747. estiver ligado o respectivo Curso. § 2º - O Colegiado do
0748. Curso será composto, além do Coordenador, por docentes do
0749. ciclo básico e profissional na proporção de 50%
0750. (cinquenta por cento) para cada um e a representação
0751. estudantil. § 3º - O ciclo profissional será
0752. representado, preferencialmente, pelo Chefe ou Sub-Chefe
0753. de cada Departamento integrante. § 4º - Se o Curso for
0754. ministrado no ciclo básico, o respectivo Colegiado será
0755. composto, preferencialmente, pelo Chefe ou Sub-Chefe de
0756. cada Departamento integrante. § 5º - As normas para
0757. eleição do Coordenador do Colegiado de Curso, serão
0758. estabelecidas pelo Conselho Universitário. § 6º - Em caso
0759. de vacância, a substituição do Coordenador seguirá a
0760. mesma legislação que regulamenta o assunto para os cargos
0761. de Diretores de Unidade. Disposição transitória:
0762. Respeitados os atuais mandatos, os Coordenadores de
0763. Colegiados de Curso que vierem a ser eleitos, ainda que
0764. juntamente com os Diretores, só assumirão na ocasião
0765. oportuna, para completar o mandato correspondente ao do
0766. respectivo Diretor." Prosseguindo disse que o parecer da
0767. Comissão de Legislação e Normas era favorável à
0768. alteração. Colocado o assunto em discussão, interveio o
0769. Professor Moacir dizendo que propusera a análise do
0770. assunto também na Pós-Graduação por entender serem as
0771. atividades de natureza semelhante. Referiu que dado o
0772. resultado verificado naquele fórum - Pós-Graduação,
0773. contrário à alteração, parecia-lhe mais conveniente
0774. manter a situação atual, até porque a matéria havia sido
0775. apreciada em momentos diferentes e, agora, quando está
0776. prestes a haver troca de administração não lhe parecia
0777. prudente proceder qualquer alteração. Concluindo suas
0778. considerações, propôs fosse o assunto retirado de pauta.
0779. Com a palavra, a Professora Maria Amélia ressaltou que o
0780. assunto fora amplamente discutido tanto na Graduação como
0781. na Pós-Graduação e salientou que as normas que regulam
0782. esses dois níveis de ensino são absolutamente diferentes,
0783. não possibilitando qualquer comparação. A seguir, mani-

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 15

0784. festou-se o Professor Veríssimo dizendo que, na qualidade
0785. de representante da Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos
0786. Estudantis, procuraria discorrer sobre a proposta visando
0787. esclarecê-la da melhor forma possível. Em seu
0788. pronunciamento o Professor disse que o objetivo da
0789. alteração visava retirar dos Coordenadores as funções
0790. meramente burocráticas de coordenação de matrículas e
0791. registro de pareceres em processos desempenhadas até
0792. então, procurando conferir-lhes uma atribuição de caráter
0793. mais pedagógico e didático, alinhada com o perfil do
0794. profissional que o Curso deseja formar. Declarou que a
0795. proposta surgira no seio de reuniões havidas entre os
0796. Coordenadores e a Pró-Reitoria tendo como referencial o
0797. projeto pedagógico. De acordo com o relato do Professor,
0798. os Coordenadores entenderam ser muito importante que seus
0799. mandatos coincidisse com o mandato dos Diretores pois
0800. isso facilitaria a implementação das propostas e a maior
0801. interação entre ambos. Disse, também, que em contato
0802. mantido com o Professor Antonio César Borges - Reitor
0803. eleito, fora questionado acerca do encaminhamento dessa
0804. proposição somente neste momento e que, naquela
0805. oportunidade, esclarecera-lhe acerca de toda motivação da
0806. proposta. O Coordenador de Colegiado tem a função
0807. primordial de conduzir a política pedagógica do Curso -
0808. concluiu. Ainda sobre o assunto, interveio o Professor
0809. Garuso concordando com as intervenções feitas e
0810. reconhecendo que a influência do Coordenador nos Cursos
0811. pequenos é muito grande e o seu trabalho como um todo,
0812. muito desgastante. Reconheceu a necessidade de serem
0813. revistos alguns artigos do Regimento que, em alguns
0814. pontos, se acham bastante desatualizados. Concluídas as
0815. intervenções manifestou-se o Professor Schuch dizendo
0816. que, como a aprovação do assunto implicaria em alteração
0817. do Estatuto e Regimento, haveria necessidade da presença
0818. de 2/3 dos conselheiros para que fosse votada, quorum
0819. inexistente naquele momento. No instante seguinte,
0820. interveio o Senhor Presidente retirando o assunto de
0821. pauta, ficando para deliberação em próxima sessão haja
0822. vista inexistência de quorum para votação. 4.3. Processo
0823. nº 23110.002455/92-55 da Pró-Reitoria Administrativa,
0824. encaminhando proposta de Normas de Avaliação de
0825. Desempenho para o Pessoal Técnico-Administrativo.
0826. Inicialmente, a Professora Maria Amélia esclareceu que o
0827. projeto já estivera anteriormente na Comissão que
0828. entendera não estar a proposta suficientemente clara.
0829. Retornou então à Comissão responsável por sua elaboração
0830. que, por sua vez, manteve a proposta original
0831. argumentando que fora amplamente discutida junto a
0832. categoria e, em vários níveis hierárquicos na
0833. instituição. Quanto a Comissão de Legislação e Normas, o
0834. parecer foi o seguinte: "Ao examinar o Processo, a
0835. Comissão de Legislação e Normas considerou que as normas
0836. estavam de difícil compreensão. Para não tornar moroso o
0837. Processo, encaminhou de volta à Comissão que as elaborou
0838. para revisão. A Comissão elaboradora das normas entendeu,
0839. entretanto que, à luz do projeto de avaliação de
0840. desempenho, as normas eram compreensíveis não devendo ser

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 16

0841. reformuladas. A Comissão de Legislação e Normas mantendo
0842. o seu parecer sobre o obscurantismo formal da proposta,
0843. trás a esse egrégio Conselho o projeto para
0844. aprofundamento e decisão." Sobre o projeto, interveio a
0845. seguir, o Conselheiro Osório fazendo um longo e detalhado
0846. relato sobre a origem da proposta que remontava ao ano de
0847. 1985, quando os servidores técnico-administrativos
0848. conquistaram o seu primeiro Plano de Cargos e Salários.
0849. Daí em diante outros planos se sucederam sempre com a
0850. previsão de avaliação de desempenho para dar suporte às
0851. promoções por mérito, a qual nunca chegou a acontecer
0852. dado a inexistência de normas que pudessem regulamentá-la.
0853. Face a esta situação, até o momento as progressões do
0854. pessoal técnico-administrativo estão ocorrendo de forma
0855. automática, o que não atende os anseios da categoria -
0856. explicou. Em 1991, com o objetivo de colher subsídios
0857. para a elaboração de uma proposta, foi realizado na
0858. UFPel, o seminário "O Trabalhador em Educação e a
0859. Avaliação de Desempenho" do qual participaram mais de 300
0860. (trezentos) pessoas e no qual foram discutidas várias
0861. propostas de avaliação. Encerrado o seminário, as
0862. propostas foram levadas à discussão nas Unidades que, a
0863. seguir, encaminharam as sugestões à Pró-Reitoria
0864. Administrativa. Esta, por sua vez, como resultado das
0865. deliberações do seminário, constituiu uma Comissão de
0866. Sistematização composta paritariamente (Departamento de
0867. Pessoal, CPPTA e ASUFPel) com o objetivo de organizar e
0868. corrigir o projeto original tendo por base as sugestões
0869. oriundas das Unidades. Feitas as alterações no projeto
0870. original, a Comissão de Sistematização apresentou-as à
0871. categoria em fórum especial no qual foi discutida a
0872. versão final do projeto. Todas essas etapas demonstram
0873. que o projeto é produto de um longo período de discussão
0874. e espelha a vontade da categoria - destacou. De acordo
0875. com o conselheiro, o projeto apresenta três princípios
0876. básicos: o primeiro é o caráter fortemente pedagógico; o
0877. segundo é o de ser emancipatório e o terceiro é que deve
0878. ser participativo, isto é, o próprio servidor deve
0879. participar de sua avaliação. Quanto aos aspectos
0880. pedagógico e emancipatório, o indivíduo deve saber o que
0881. a Instituição espera deles; o indivíduo, ao ser avaliado,
0882. necessita concordar previamente com a tarefa que irá
0883. executar e com o correspondente volume de trabalho que
0884. lhe será atribuído. Outro ponto previsto no projeto de
0885. avaliação - continuou, é que todas as questões relativas
0886. ao trabalho estejam claras. Ela terá desenvolvimento
0887. semestral de forma a permitir que, em sendo constatado
0888. desempenho incompatível com o desejável, o servidor tenha
0889. a chance de, mediante mecanismos oferecidos pela
0890. Universidade (treinamento, aconselhamento,
0891. acompanhamento, mudanças de procedimentos de chefias e de
0892. sustentação do grupo de trabalho), possa melhorar o seu
0893. desempenho nas avaliações seguintes, observado os
0894. objetivos da área onde trabalha. A Comissão de Avaliação
0895. será constituída na própria Unidade e desenvolverá o
0896. processo de avaliação considerando três elementos: a
0897. auto-avaliação, a avaliação da chefia e a avaliação do

ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 17

0898. grupo - esclareceu. Com relação aos ocupantes de cargos
0899. de chefia - docentes e técnico-administrativos, foi
0900. esclarecido que os mesmos também serão submetidos à
0901. avaliação; todavia a progressão ocorrerá automaticamente
0902. uma vez que estão afastados do cargo básico, exercendo
0903. uma função diversa daquela para a qual foram concursados.
0904. Ressaltou o Conselheiro Osório que o papel das chefias é
0905. fundamental, uma vez que administram recursos humanos,
0906. exercendo toda a coordenação de um trabalho e mais: o
0907. desempenho da equipe está diretamente ligado à atuação da
0908. chefia. Após proceder outros detalhamentos sobre a
0909. proposta, o Conselheiro finalizou dizendo que o projeto
0910. seria implementado inicialmente em fase experimental
0911. (Projeto Piloto), por um período de 12 (doze) meses em
0912. duas unidades - uma acadêmica e outra administrativa.
0913. Após a exposição, interveio o Professor Moacir
0914. reconhecendo que a avaliação de desempenho é uma
0915. necessidade na Instituição e que muito contribuirá para a
0916. melhoria das condições de trabalho e desempenho dos
0917. servidores. Solicitou, a seguir, maiores esclarecimentos
0918. sobre a avaliação de Diretores de Unidade e outras
0919. chefias. Interveio a Professora Céres referindo que esse
0920. assunto fora amplamente discutido na Faculdade de
0921. Educação razão porquê sentia-se à vontade para falar a
0922. respeito. Disse que aquela comunidade concluiu que a
0923. avaliação envolvendo Direção, chefias e servidores seria
0924. extremamente positiva uma vez que visava não só a
0925. promoção, mas também a melhoria das relações de trabalho
0926. - ou seja, tem um caráter pedagógico: visa detectar
0927. falhas, distorções buscando corrigi-las. Por sua vez, o
0928. acadêmico Eracy ao manifestar-se cumprimentou a
0929. Pró-Reitoria Administrativa pela qualidade da proposta e
0930. pela intenção de alcançar um trabalho mais harmonioso na
0931. Instituição. Continuando os debates interveio o Professor
0932. Eurico reconhecendo que a proposta, a princípio,
0933. pareceu-lhe de difícil compreensão mas que a exposição do
0934. conselheiro Osório dissipara as dúvidas que haviam
0935. ficado. Outras intervenções foram feitas tecendo
0936. considerações sobre a proposta e reconhecendo o seu
0937. valor. Por sua vez, o Professor Caruso, ao manifestar-se,
0938. lamentou que um trabalho montado em cima de bases tão
0939. sólidas como é a proposta a ser implantada, venha a
0940. resultar em apenas um acréscimo salarial de 5% (cinco por
0941. cento) aos servidores após um período de dois anos de
0942. avaliação. Concluindo a fase de intervenções, o Professor
0943. Moacir sugeriu fosse a proposta aprovada como Plano
0944. Piloto, em fase experimental a fim de que, em sendo
0945. detectadas falhas, possam as mesmas ser corrigidas antes
0946. da implantação geral do projeto. Face a existência de
0947. duas propostas, incluindo a contida no parecer da
0948. Comissão de Legislação e Normas que recomendava um estudo
0949. mais detalhado do projeto, haja vista imperfeições
0950. detectadas, o Senhor Presidente submeteu ambas à
0951. deliberação. Procedida a votação, foi vencedora a
0952. proposta do Professor Moacir por ampla maioria de votos,
0953. ficando aprovadas as Normas para a Avaliação de
0954. Desempenho do Pessoal Técnico e Administrativo para

[Handwritten signature]

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 04/92. Fls. 10

- 0955. aplicação experimental, que será realizada no prazo
- 0956. máximo de 12 (doze) meses, a contar da presente data. A
- 0957. implantação definitiva ocorrerá imediatamente após,
- 0958. quando o Conselho Universitário - absorvendo a
- 0959. experiência realizada - deliberará sobre a consolidação
- 0960. das normas. Concluído o exame deste sub-item, o Senhor
- 0961. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para
- 0962. constar, eu *Leonor* Leonor Lima de Faria, Secretária
- 0963. dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após
- 0964. aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.
- 0965. -----



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.